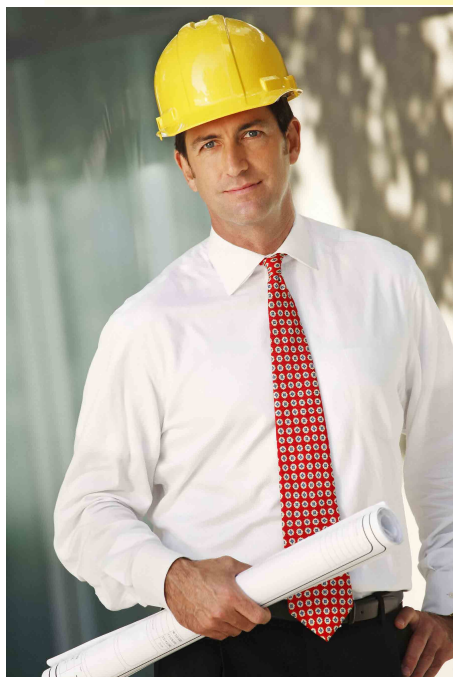


# FALA! Intersindical

Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da CASAN  
SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCOPOLIS - SINDFAR

## Anuidade 2017 dos Conselhos profissionais



Comunicamos a todos os representados pela INTERSINDICAL, associados ou não aos sindicatos dos Administradores do Estado de Santa Catarina – Saesc, dos Contabilistas da Grande Florianópolis – Sincópolis, dos Economistas do Estado de Santa Catarina – Sindecon/SC, dos Engenheiros do Estado de Santa Catarina – Senge/SC, dos Técnicos do Estado de Santa Catarina, Sintec/SC e dos bioquímicos, Sindfar/SC que, em cumprimento à Clausula Décima Oitava do ACT 2016/2017, a anuidade dos Conselhos profissionais (CRA/SC, CREA/SC, CRC/SC, CORECON/SC, CRF/SC) deverá ser quitada em única parcela, diretamente pela Casan.

Dessa forma, o boleto de pagamento dos Conselhos Profissionais deve ser encaminhado pelo profissional, impreterivelmente, até o dia 16, aos setores de Recursos Humanos das Superintendências/Agências e/ou a Gerência de Recursos Humanos na Matriz. A empresa vai se responsabilizar pelo respectivo pagamento e o devido comprovante será encaminhado oportunamente ao profissional.

### Atenção!

Alertamos aos Administradores que devido a problemas operacionais no site do Conselho Regional de Administração – CRA, cujos boletos serão gerados após o dia 16/01/2017, a data para entrega dos boletos desses profissionais foi prorrogada até o dia 18/01/2017.

### Cláusula Décima Oitava do ACT 2016/2017:

“Considerando a responsabilidade profissional devida e inerente ao cargo no qual o empregado está enquadrado na Companhia, a partir da assinatura do presente Acordo Coletivo de Trabalho, e sem efeito retroativo, a Casan quitará a anuidade a ser paga junto ao respectivo Conselho Profissional referente ao exercício de 2017, em cota única, mediante apresentação do respectivo boleto bancário até o dia 15/01/2017.”

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DOS SEUS REPRESENTADOS  
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA CASAN COM A UNIDADE SINDICAL**

**FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA**

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS - SINDFAR

Jornalista Responsável: Mylene Margarida MTb/SC 00318 JP - Diagramação: Acerte Comunicação

**Unimed**



**UNIODONTO**  
PLANOS ODONTOLÓGICOS

convenios@senge-sc.org.br

### CONVÊNIOS SENGE

Somente no SENGE- SC TODOS profissionais das Intersindicais podem usufruir dos nossos Planos UNIMED E UNIODONTO. E mais: nossos planos são extensivos a toda família.